

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL - APAE.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.046.265/0001-18, com sede à Rua Cafiero Corsi, nº 196, neste município, representada neste ato por sua presidente, Sra. **IVONE MARIA BOROX BONOTTO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 5.769.417-3 - SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 943.809.709-06, residente e domiciliada na Rua José Pissaia, nº 648, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominada de **ENTIDADE**, resolvem firmar o 1º **ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 4.961,35 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) ao valor global do Termo de Colaboração nº 02/2020, com vistas a fortalecer a implementação e a execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, mediante a oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a pessoa com deficiência.

§1º - O objeto do presente Termo Aditivo constitui o custeio para aquisição de testes psicológicos para avaliação dos alunos da instituição, conforme plano de trabalho e aplicação aprovado pela Resolução CMAS nº 18 de 30 de junho de 2020.

§2º - O Município de Rio Azul efetuará o repasse em parcela única no mês de julho de 2020, independentemente do valor estabelecido na Parcela 06.

§3º - O valor será liberado até o dia 30 (trinta) do mês de julho de 2020.

§4º - As despesas decorrentes do presente termo aditivo onerarão a seguinte despesa orçamentária, conforme Ofício DC nº 164/2020:

Exercício Conta Funcional Programática Fonte
2020 1170 06.002.08.241.0801-2020 3.3.50.43.00.00 000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra fundamento no Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, com redação alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Art. 61, I, "a" do Decreto Municipal nº 27/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas contidas no Termo de Colaboração nº 02/2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

RODRIGO SKALICZ SOLDA	IVONE MARIA BOROX BONOTTO
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2020. Edição 2059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>